



**PORTARIA N° 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece o expediente da Câmara Municipal de Franca nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, entre os dias 20 de novembro de 2022 e 18 de dezembro de 2022, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando o notório interesse geral no evento, já que o futebol é o principal esporte no país, tratado como um símbolo de manifestação cultural;

Considerando que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que os colaboradores possam acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa;

Considerando que todos os órgãos e repartições públicas que não exercem atendimento de urgência e emergência suspenderão o expediente durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a necessidade da Administração Pública de adequar seus horários de modo a garantir o atendimento ao público;

Considerando a necessidade de preservar a mobilidade dos servidores nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, já que com a interrupção de todas as atividades econômicas o trânsito tende a colapsar e apresentar "gargalos";

Considerando que a maioria dos jogos estão previstos para ocorrer às 16 horas, e que se mostra contraproducente a realização de horário de almoço nestes dias;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Considerando que o único jogo previsto para às 13 horas será no dia 28 de novembro de 2022, que coincide com o Aniversário da cidade de Franca, decretado feriado municipal, e não ocorrerá expediente na Câmara Municipal de Franca nesta data;

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal possui autonomia para regulamentar os serviços administrativos, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca;

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

## P O R T A R I A:

**Art. 1º.** Fica definido o expediente da Câmara Municipal de Franca, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

- I. Expediente das 08h00min às 13h00min, nos dias em os jogos ocorrerem às 16h00min;
- II. Expediente das 07h30min às 10h30min e das 15h30min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h00min.

**Art. 2º.** A carga horária mínima a ser cumprida pelos servidores será de 05 horas na hipótese prevista no inciso I do artigo anterior e de 04 horas e 30 minutos na hipótese prevista no inciso II do artigo anterior.

**Parágrafo único.** O descumprimento da carga horário prevista no caput, sem a devida justificativa, será passível de desconto na folha de pagamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Art. 3º.** Todos os horários previstos na presente Portaria se referem ao horário de Brasília.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de novembro de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**  
Presidente